Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 10 de Março de 2016 • Diario Municipal de Goiás • ANO V | Nº 1051

ESTADO DE GOIÁS
ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS - AGM

SECRETARIA EXECUTIVA
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2016

A Associação Goiana de Municípios, por sua comissão de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de bens, declarados inservíveis, dos móveis relacionados no anexo deste Edital, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelas disposições deste Edital.

1. O leilão será realizado no dia 22 de fevereiro de 2016**,** na sede da Associação Goiana de Municípios**,** localizada na Rua 98, nº 127, Qd. F- 16, St Sul – Cep 74.080-070 – Goiânia- GO, a partir das 10:00 h (horário de Brasília - DF).

2. Os móveis poderão ser examinados no mesmo local referido na cláusula 1, do dia 10/03/2016 ao dia 22/03/2016, (dias úteis conforme funcionamento da Associação) horário comercial, das 08:00 as 12:00 e 13:00 às 17:00.

2.1. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos móveis, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, e retirada de peças.

3. O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

4. O estado e as condições dos móveis objeto do presente Edital se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que no ato o participante que arrematar o lote deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Vice-Presidente: Issy Quinan Júnior, Vianópolis/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO
Diretor Administrativo: Kelson Souza Vilarinho, Cachoeira Alta/GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Administrativo Substituto: Fabiano Luiz da Silva, Nerópolis/GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

I. Pessoas Físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência;
II. Pessoas Jurídicas:
Contrato Social;
CNPJ;
RG e CPF do representante.

5.1. É vedada a participação de parentes dos servidores da Comissão de licitação, e funcionários da AGM ou seus parentes.

6. Ao participante que ofertar o maior lance será vendido os móveis correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas subcláusulas seguintes.

6.1. Os pagamentos dos bens arrematados deverão ser efetuados mediante depósito, em dinheiro ou cheque, no valor de 100% (cem por cento) do preço da arrematação, no dia da realização do leilão.

6.2. Os bens deverão ser retirados até 2 dias após o leilão, (horário comercial), mediante apresentação dos documentos de quitação total, ficando, a partir do término desse prazo, sujeito ao pagamento de taxas diárias de permanência.

6.3. O arrematante que deixar de retirar os bens móveis arrematado no prazo, será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação, devendo retornar ao acervo de móveis usados, desta Associação, para ser leiloado em outra oportunidade.

6.4 O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital será considerado inadimplente e será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R$ 500,00 (quinhentos reais), além do impedimento de participar das licitações com outras Associações, Instituições, pelo prazo de um ano.

6.5. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os móveis arrematados antes do pagamento e retirada dos mesmos.

7. A Associação Goiana de Municípios, pela CPL, se reserva o direito de alterar o presente Leilão, no todo ou em parte, retirando ou acrescendo itens, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie.

8. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente.

9. O leiloeiro entregará ao licitante um recibo do bem objeto da arrematação.

10. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correspondentes à avaliação dos bens com a depreciação de 40% (quarenta por cento).

11. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

12. Relação dos bens a serem leiloados constam no anexo I deste Edital.

13. Dos atos praticados pela Comissão caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109 da mencionada Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie.

13.1. Os recursos deverão ser protocolados na Associação Goiana de Municípios, no horário das 09h às 17h, (dias úteis conforme funcionamento da Associação), na Rua 98 nº 127, Setor Sul, nesta Capital, sendo aceitos recursos e ou cominações por fax, e-mail, carta ou qualquer outra forma de comunicação que se possa imprimir.

14. os recursos e os prazos são os estabelecidos pela lei 8.666/93.

15. Fica estabelecido o foro de Goiânia, para solução de qualquer controvérsia advindo deste edital.

Goiânia, 09 de fevereiro de 2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

ANEXO I DO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N 02/2016

1 **–** Por Solicitação da Secretaria Executiva da Associação Goiana de Municípios AGM, tendo em vista a alienação e venda do imóvel localizada na Av. T-1 N 2050 Setor Bueno, utilizado para guarda de parte o Patrimônio da Entidade, apresentamos o presente relatório com considerações que seque.
Constamos que os seguintes materiais / patrimônio são inservíveis para entidade, sendo recomendada sua baixa de Patrimônio e venda:
Anexo I do Edital de Leilão Público nº 02/2016
Lote:
16 (dezesseis) Poltronas interligadas com 5 lugares cada uma
Números de Patrimônio:
0252/ 0253/ 0254/ 0256/ 0260/ 0261/ 0263/ 0265/ 0267/ 0268 0269/ 0270/ 0271/ 0272/ 0273 e 0274 .

01 (um) Balcão para recepção em madeira e detalhe frontal em metal
Número de Patrimônio: 0009

06 (seis) Cadeiras Diretoras
Número Patrimônio: 0253, 0254, 0255, 0256, 0257 e 0258.

01 (uma) Mesa Diretora para auditório (02 módulos)
Número Patrimônio: 0251

Valor do lote: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Publicado por:
Simone Fernandes Borges
Código Identificador:8DBDBB88

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO N.º 005/2016

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA SOCIAL.

SELECIONADOS: ORIENTADOR SOCIAL CRAS: SAMANTA CARDOSO DA SILVA; EDUCADOR SOCIAL CRAS: TANIA PEREIRA FARIA.

MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7200

SIMONETTE HAMADA PESSOA
Presidente
CPL

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:38C89482

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 05.10.04/2015

PROCESSO N° 6229/2014 – Pregão 05/2015
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Alexânia – Goiás. CONTRATADA: PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA – EPP, CNPJ n° 74.137.993/0001-84. Objeto: Fornecimento de materiais de expediente. Valor global: R$ 2.365,40 (dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). Vigência: 10/04/2015 a 03/03/2016. Data do termo: 10/03/2015.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:809F4FDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS CONTRATADOS NO CREDENCIAMENTO 03/2016

PROCESSO N° 217/2016

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS.

NÚMERO DO CONTRATO	NÚMERO DO ADITIVO	CARGO	VALOR GLOBAL DO CONTRATO	VIGÊNCIA
01.16.02/2016	SARA CRISTINA DE FARIA VIEIRA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	8.691,83	16/02/2016 A 31/12/2016
02.16.02/2016	ADRIANO GOMES MOREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	8.691,83	16/02/2016 A 31/12/2016
03.16.02/2016	KÁTIA MARTINS DE MORAIS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	8.691,83	16/02/2016 A 31/12/2016
04.16.02/2016	GRETH RODRIGUES DA CRUZ NASCIMENTO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	8.691,83	16/02/2016 A 31/12/2016
05.16.02/2016	VIVIANE NEVES DA PAZ	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	8.691,83	16/02/2016 A 31/12/2016

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:75A9B065

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 04.19.02/2016

PROCESSO N° 5868/2015 – Pregão 08/2016
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia – Goiás. CONTRATADA: JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI-ME, CNPJ n° 08.191.380/0001-09. Objeto: Fornecimento de materiais nutricionais, conforme pregão 08/2016. Valor global: R$ 11.212,40 (onze mil duzentos e doze reais e quarenta centavos). Vigência: 19/02/2016 a 31/12/2016. Data do termo: 19/02/2016.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:4D29B9CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 05.19.02/2016

PROCESSO N° 5868/2015 – Pregão 08/2016
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia – Goiás. CONTRATADA: KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ n° 17.344.993/0001-11. Objeto: Fornecimento de materiais nutricionais, conforme pregão 08/2016. Valor global: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). Vigência: 19/02/2016 a 31/12/2016. Data do termo: 19/02/2016.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:81F556AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO N° 01.19.10/2015

PROCESSO n° 2996/2014 – CONTRATO n° 03.14.03/2014

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: MECÂNICA ALIANÇA LTDA - ME, CNPJ n° 05.652.985/0001-53. OBJETO: Prestação de serviços mecânicos ao Governo Municipal de acordo com o Pregão 19/2014. Vigência: Até 16/08/2016. Data do aditivo: 19/10/2015.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:3AC2BB47

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 80.30.12/2015

PROCESSO n° 6130/2014 – CONTRATO n° 01.13.02/2015

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: JULIANO MARQUES PROJETOS AMBIENTAIS E TOPOGRÁFICOS LTDA, CNPJ n° 17.654.614/0001-90. OBJETO: Prestação de serviços de plotagem de mapas e projetos. Vigência: Até 31/12/2016. Valor global: R$ 6.809,00 (seis mil oitocentos e nove reais). Data do aditivo: 30/12/2015.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:43EE1732

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 03.09.04/2015

PROCESSO N° 6225/2014 – Pregão 03/2015
CONTRATANTE: Município de Alexânia – Goiás. CONTRATADA: EMIVAL FERNANDES CUNHA, CNPJ n° 36.858.504/0001-94. Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza para secretarias diversas. Valor global: R$ 10.534,42 (dez mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Vigência: 09/03/2015 a 26/02/2016. Data do termo: 09/04/2015.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:17308219

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 48.30.12/2014

PROCESSO n° 6130/2014 – CONTRATO n° 01.13.02/2015
CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: GUIDO EBERHARDT JÚNIOR - ME, CNPJ n° 15.312.299/0001-97. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar para atender a Creche, Ensino Fundamental e AEE. Vigência: Até 13/10/2015. Valor global: R$ 6.993,75 (seis mil novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). Data do aditivo: 30/12/2014.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:F22B849E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2016

OBJETO: SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E EXPEDIENTE.

VENCEDOR: ITENS: 19, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 E 57 - BLG LICITAÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 03.114.397/0001-30.

VALOR UNITÁRIO: ITEM 19 - R$ 50,40; ITEM 31 - R$ 37,44; ITEM 32 - R$ 85,44; ITEM 33 - R$ 51,84; ITEM 34 - R$ 99,00; ITEM 35 - R$ 33,84; ITEM 36 - R$ 54,72; ITEM 37 - R$ 53,28; ITEM 38 - R$ 1,66; ITEM 39 - R$ 28,65; ITEM 40 - R$ 21,48; ITEM 41 - R$ 100,80; ITEM 42 -R$ 38,16; ITEM 43 - R$ 55,44; ITEM 44 - R$ 4,92; ITEM 45 - R$ 59,40; ITEM 46 - R$ 5,74; ITEM 47 - R$ 49,92; ITEM 48 - R$ 6,36; ITEM 49 - R$ 9,12; ITEM 50 - R$ 65,40; ITEM 51 - R$ 146,40; ITEM 52 - R$ 135,60; ITEM 53 - R$ 13,44; ITEM 54 - R$ 8,40; ITEM 55 - R$ 6,18; ITEM 56 - R$ 3,12; ITEM 57 - R$ 9,60.

MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7200

SIMONETTE HAMADA PESSOA
Pregoeira

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:A7E65884

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS – EDITAIS 01/2016, 02/2016 E 03/2016 – A Prefeitura Municipal de Alexânia faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para o provimento temporário (até 31 de dezembro de 2016) dos cargos/funções de Auxiliar de Serviços Gerais – capina, Auxiliar de Serviços Gerais – varrição, Operadores de Máquinas Pesadas – Computadorizadas e Motorista. Os editais serão afixados no placar localizado na SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, situada na Av. 15 de novembro, Área Especial nº 06, Centro, Alexânia/GO, durante o período de 10 ao dia 18 de março de 2016.

Alexânia/GO, 09 de março de 2016.

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:C0FCB87B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **22** de **Março** de **2016** às **10h00min**, no site www.bllcompras.org.br, licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item. Registro de Preços para Aquisição de **1 Veículo tipo Van Minibus**, **Zero KM, com capacidade para 14 passageiros + motorista**, conforme especificações no Edital. Informações na Prefeitura, junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio ou no portal bllcompras.

Telefone: 62- 3421.1369.
E-mail/Licitação: convenios@alvoradadonorte.go.gov.br

Edital Completo no site:
www.bllcompras.org.br - no link: Acesso ao Sistema – Acesso Público.

Alvorada do Norte – GO 07 de Março de 2016.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:FEA572F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 066 de 09 de março de 2016.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar a Senhora Maria Olinda Barbosa Guimarães, ASSISTENTE SOCIAL, lotada na secretaria de Promoção e assistência Social, o valor e R$ 950,00 (novecentos e cinqüenta reais), correspondente a 05 diárias, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia - GO, no dia 14 a 19 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016, item 2.2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 09 de fevereiro de 2016.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:ED9F68D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 060 de 07 de março de 2016.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, senhor Valdeir José Parreira, o valor e R$ 90,00 (noventa reais), correspondente a 01 diárias, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia - GO, no dia 08 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016, item 2.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 07 de março de 2016.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:6C7A20C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 061 de 07 de março de 2016.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao Fiscal Arrecadador, senhor Weile lima de Moraes, Lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, o valor e R$ 50,00 (cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária, referente ao deslocamento à cidade de Jataí - GO no dia 07 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016, item 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 07 de março de 2016.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:3A76075F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 062 de 07 de março de 2016.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao Assessor Administrativo, senhor Sidnei Astrizzi, Lotado na Secretaria de Desporto lazer e cultura, o valor e R$ 100,00 (cem reais), correspondente a 02 diárias, referente ao deslocamento à cidade de

Rio Verde - GO nos dias 05 e 06 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016, item 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 07 de março de 2016.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:38AF9772

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. Nº 063 de 08 de março de 2016.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao ASSESSOR ESPECIAL - I, senhor Alexandro Severino Tomé, Lotado na, Secretaria de Administração e Desenvolvimento, o valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), correspondente a 01 diária, referente ao deslocamento à cidade de Santa Helena - GO no dia 08 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016, item 1.1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 08 de março de 2016.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:3D85FBC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA – FMDE N° 09 de 09 de Março de 2016.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Art. 1º do Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2016 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao **MOTORISTA,** senhor **ALEXANDRO SEVERINO TOMÉ**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento**,** o valor e **R$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais**), correspondente a 02 (duas) diária, referente ao deslocamento à cidade de **GOIANIA-GO**, no dia 10 e 11 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto nº 001, de 04 de Janeiro 2016, item 2.1 e 2.4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 09 de Março de 2016.

KÁTIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:28AE322A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA – FMDE N° 07 de 09 de Março de 2016.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Art. 1º do Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2016 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar á **Secretária de Educação,** senhora **Kátia Gomes Queiroz Silva**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação**,** o valor e **R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)** correspondente a 02 diárias, referente ao deslocamento à cidade de **GOIÂNIA - GO,** no dias 10 e 11 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2016, itens 2.1 e 2.2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 09 de Março de 2016.

KÁTIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:2C5F312B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA – FMDE N° 08 de 09 de Março de 2016.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Art. 1º do Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2016 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar á **Professora,** senhora **Sonia Gomes Queiroz Silva**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação**,** o valor e **R$ 280,00 (Duzentos e**

oitenta reais) correspondente a 02 diárias, referente ao deslocamento à cidade de **GOIÂNIA - GO,** no dias 10 e 11 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2016, itens 2.1 e 2.2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 09 de Março de 2016.

KÁTIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:2695004B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2016
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF nº 21.841.442/0001-30.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, treinamento, manutenção e atualização e locação de software para gestão escolar, através do fundo Municipal desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce.
. CONTRATO Nº: 014/2016
CONTRATADA: DOCE W DE Q. VIEIRA-ME, CNPJ 07.467.975/0001-73.
Valor: R$. R$. 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 de Março a 31 de dezembro de 2016.

Aparecida do Rio Doce-GO., 09 de Março de 2016.

RENATO SOLER DE FREITAS
Presidente
CPL

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:B87B6CD8

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO DE CONTRATO Nº: 035/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO. CNPJ: 24.859.316/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de natureza especializada consubstanciado no assessoramento técnico, no que tange a Engenharia Civil, atuando nos serviços de estudos de viabilidade dos projetos sobre a superfície do solo, planejamento, confecção dos projetos básicos e executivos, orçamentos quantitativos, aprovação de projetos junto aos órgãos competentes, responsabilidades técnicas junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de GO e orientações técnica durante a execução dos serviços.

CONTRATO Nº: 035/2015
CONTRATADA: CONSURSAN CONSTRUÇÕES, URBANISMO E SANEAMENTO LTDA-ME - CNPJ: 01.149.630/0001-95.
VALOR TOTAL: R$: 66.000,00 (sessenta seis mil reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 31 deDezembro de 2015a 31 de dezembro de 2016.

Aparecida do Rio Doce-GO., 31 de Dezembro de 2015.

RENATO SOLER DE FREITAS
Presidente
CPL

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:B6BE80C3

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Referente a Tomada de Preço nº 001/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO - CNPJ: 24.859.316/0001-00.
OBJETO: **Contratação de empresa para execução de serviços de "Construção de 5.095,75m2 de Calçadas em Concreto com Espessura de 07cm", em várias Ruas e Bairros do Município de Aparecida do Rio Doce -GO**
Sendo o seguinte:
CONTRATO Nº: 012/2016
CONTRATADA: ANDAR CONSTRUTORA LTDA EPP - CNPJ o nº: 19.009.339/0001-87.
VALOR R$: 209.018.54 (duzentos e nove mil dezoito reais e cinquenta e quatro centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da Ordem de Serviços até 60 dias
As despesas com a presente licitação, correrão à cargo da Lei Orçamentária do exercício de 2016 e suas alterações, nas seguintes dotações, sendo parte dos recursos objeto de transferência do Recurso – proveniente do Convênio n° 1022172-50/2014, com Ministério das Cidades

Aparecida do Rio Doce-GO., 09 de Março de 2016

RENATO SOLER DE FREITAS
Presidente
CPL

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:C0817B93

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE GOIÁS

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2016
AVISO DE PRORROGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS**, Estado de Goiás, avisa a todos os interessados, que por motivos de doença do pregoeiro que está de atestado até o dia 10/03/2016, será prorrogado o prazo de abertura do PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS 09/2016. Data da Abertura da Sessão: do dia 10/03/2016 para dia 23/03/2016, Demais informações no Setor Licitação, situado na Praça Benjamim, s/nº, Centro, Bom Jardim de Goiás-GO. Fone (64) 3657-1390.

Bom Jardim de Goiás/GO, 08 de março de 2016.

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:5CD48FDE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Buriti Alegre, por intermédio do pregoeiro oficial, **TORNA PUBLICO** a homologação do Pregão Presencial nº 002/2016, Autos nº 4611/2015, conforme descritos abaixo:

ITEM	EMPRESA
1- aquisição de 01 (um) veículo, zero km , ano de fabricação e modelo 2016, tipo Hatch, 04 portas, cambio cinco machas, com direção hidráulica, ar condicionado, vidro elétrico na dianteira e travas elétricas nas 04 portas, potência mínima de 70 CV, bicombustível, cor branca ou prata, capacidade de 05 passageiros, destinado ao Conselho Tutelar da cidade de Buriti Alegre.	**Nome: CELSINHO VEICULOS LTDA-EPP** **CNPJ: 10.707.442/0001-26** **Valor: 36.500,00**

Os preços registrados encontram-se disponíveis no site da prefeitura: www.buritialegre.go.gov.br,

BURITI ALEGRE GO, 09 de março de 2016,

MARCO AURÉLIO INÁCIO DA SILVA,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marco Aurélio Inácio da Silva
Código Identificador:2A9FA65A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°016/2015

O Governo Municipal de Campestre de Goiás–GO, através de seu Pregoeira (o) designado pelo Decreto n° 054/2015, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2015, através do processo nº 0061/2015, tipo menor preço por item, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ARTIGOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS PARA MANUTENÇÃO, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste município, cujo resultado assim se mostrou, as empresas **MARIA DOS PASSOS CORDEIRO GONCALVES – ME, no valor de: R$ 30.538,00, LUCIMAR QUEIROZ NASCIMENTO – ME no valor de R$ 99.326,24 e LIDER COMERCIAL LTDA – ME no valor de R$ 40.833,32,** vencedoras do certame somando o valor total de: R$ 170.698,06 (cento e setenta mil seiscentos e sessenta e oito reais e seis centavos) conforme detalhamento abaixo, Vigência: 12 meses, contados da data de assinatura da respectiva ata, à partir da data de sua publicação. Maiores informações fone (62) 3557-1152 e site: www.campestre.go.gov.br.

Campestre de Goiás - GO, 08 de Março de 2016.

TAINARA GONÇALVES FRANCO
Pregoeira

Publicado por:
Tainara Gonçalves Franco
Código Identificador:AADC5228

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 034/2016

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E KAMILLA CÂNDIDO SILVA.

O GESTOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação de prestação de serviços, como Digitadora do programa Bolsa Família, profissional com habilidade e rapidez na digitação dos dados cadastrais, deve executar no aplicativo, as inclusões e alterações realizadas nos formulários de cadastramento**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a credenciada **KAMILLA CÂNDIDO SILVA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que **KAMILLA CÂNDIDO SILVA, RG nº 6007146 SSP/GO e CPF 050.766.001-35** atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da **KAMILLA CÂNDIDO SILVA, RG nº 6007146 SSP/GO e CPF 050.766.001-35 contratação de prestação de serviços, como Digitador do programa Bolsa Família, profissional com habilidade e rapidez na digitação dos dados cadastrais, deve executar no aplicativo, as inclusões e alterações realizadas nos formulários de cadastramento**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 04 de janeiro de 2016.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:CD2543FE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0014/2016 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2016

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, representada pelo srº DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal,
Credenciado: **KAMILLA CÂNDIDO SILVA, RG nº 6007146 SSP/GO e CPF 050.766.001-35.**
Objeto: contratação de prestação de serviços, como Digitador do programa Bolsa Família, profissional com habilidade e rapidez na

digitação dos dados cadastrais, deve executar no aplicativo, as inclusões e alterações realizadas nos formulários de cadastramento
Fundamento legal: Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores.
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 11.910,00 (onze mil novecentos e dez reais), que serão pagos parcelas restante será no valor de R$ 992,50 (novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), o valor supracitado será originado da seguinte conta corrente, IGD/PBF conta nº 25842-3 que serão pagas até o 10º(décimo) dia do mês subsequente ao vencido.
Prazo de vigência: 04/01/2016 a 31/12/2016
Dotação:
14.14.14.244.1002.2.671 – 3.3.90.36. Ficha 355 - Manutenção do Programa Bolsa Família.
Data da assinatura: 04/01/2016
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 04 de janeiro de 2016.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D156D48F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 41/2016

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SRA. ELIENE ALVES DE SOUSA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **prestação de serviços como CUIDADORA SOCIAL**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a credenciada Sra. **ELIENE ALVES DE SOUSA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a Sra. **ELIENE ALVES DE SOUZA, portadora da RG nº 3321238/2 VIA SSP/GO e CPF 853.373.401-82** atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **ELIENE ALVES DE SOUZA, portadora da RG nº 3321238/2 VIA SSP/GO e CPF 853.373.401-82, prestação de serviços como CUIDADORA SOCIAL**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPORÁ, aos 04 de janeiro de 2016.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:5C28FAD1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0033/2016 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2016

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, representado pelo Prefeito de Iporá, Sr. DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS.
Credenciado: ELIENE ALVES DE SOUZA, portadora da RG nº 3321238/2 VIA SSP/GO e CPF 853.373.401-82
Objeto: "prestação de serviços como CUIDADORA SOCIAL."
Fundamento legal: Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores.
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), que serão pagos de acordo com a execução dos serviços, em parcelas mensais de R$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais), o valor supracitado será originado da seguinte conta corrente FMAS, que serão pagas até o 10º(décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 04/01/2016 a 31/12/2016

Dotação:
14.14.08.244.1137.2.584 – 3.3.90.36. Ficha 342 - Manutenção Fundo Municipal Assistência Social.

Data da assinatura: 04/01/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 04 de Janeiro de 2016.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:2C0CB8A1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0028/2016 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ, pessoa jurídica de direito público interno, endereço na Rua São José nº 11, centro, Iporá-Go, portador do CNPJ/MF nº 01.157.536/0001-88, representado constitucionalmente pelo Prefeito Municipal, o Sr. DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS.
Contratado: W. M DE ANDRADE - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 11.409.599/0001-38, representado pelo Sr. Waterlloo Martins de Andrade.

Objeto: "Locação de xerocopiadora Multifuncional Brother DCP 8157 DN para atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento."
Fundamento legal: Termos do Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.
Prazo de vigência: 04/01/2016 a 31/12/2016
Valor: O valor estimado do presente contrato é de R$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais) valor este que será pago em parcelas mensais de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), sendo que existe um limite máximo de 3.500 (três mil e quinhentas) cópias mensais, quando exceder este limite pagará a importância de R$ 0,06 (seis centavos) por cópia excedida, que será pago até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, contado a partir da data da instalação do equipamento em perfeito funcionamento, e mediante a apresentação de respectiva nota fiscal.

Dotação:
10.03.04.122.1104.2.509-3.3.90.39. Ficha 18 - Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento.
Data da assinatura: 04/01/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 04 de Janeiro de 2016.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:AB23242A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2016

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 034/2016."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 034/2016**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **contratação de prestação de serviços, como Digitador do programa Bolsa Família, profissional com habilidade e rapidez na digitação dos dados cadastrais, deve executar no aplicativo, as inclusões e alterações realizadas nos formulários de cadastramento**, através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e ao credenciado **KAMILLA CÂNDIDO SILVA, RG nº 6007146 SSP/GO e CPF 050.766.001-35**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 04 de janeiro de 2016.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:76E92289

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 41/2016.

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 41/2016."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 41/2016**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **prestação de serviços como CUIDADORA SOCIAL**, através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a credenciada Sra. **ELIENE ALVES DE SOUZA, portadora da RG nº 3321238/2 VIA SSP/GO e CPF 853.373.401-82**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 04 de Janeiro de 2016.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:6E7FE407

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 01

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
CNPJ N° 19.181.829/0001-66
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	VALOR
CLEIDIMAR GARCIA FERREIRA CPF: 639.129.881-53	FMAS n° 004/2016	R$ 7.500,00

Vigência dos Contratos: 01/02/2016 à 31/03/2016
Data da Assinatura do contrato: 01/02/2016
Recursos: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08.244.0016.2-037 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social. 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Núcia Kelly de Freitas Oliveira – Gestora do FMAS. Cleidimar Garcia Ferreira – Contratado. Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico do Município.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:139785BF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
ADITIVO AO CONTRATO ADM N° 034/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2015-ANEXO I
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA** - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

CONTRATADA	N.º DO ADITIVO	OBJETO
ROSELY & ROBERTO LTDA-ME CNPJ: 16.779.617/0001-97	ADM N° 035/2015	PRORROGAÇÃO PRAZO

Data Vigência: 01/02/2016 a 31/12/2016
Data da Assinatura do Aditivo: 31/12/2015
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Roberto Carlos Ferreira – pela Contratada. Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico do Município.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:81E4A81B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 016/2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS **Nº 016/2016** PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 0019/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO**. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO: CINTRA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA REALIZAR CONSULTAS MÉDICAS NA UNIDADE DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MARCONI PERILLO. **CLÁUSULA SEGUNDA- FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39.453-50.
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PRESIDENTE DA CPL E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **60 (SESSENTA) DIAS**, CUJOS EFEITOS SE INICIAM A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 7.070,00 (SETE MIL E SETENTA REAIS). **SIGNÁTARIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – RACHEL BUCAR BAHIA- SECRETARIA E **CINTRA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI - ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:DB981F74

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 131/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 131/2016**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0004461/2015** DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: PAPELARIA VICTOREANA LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIA (PRETO E BRANCO), PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO GOVERNO MUNICIPAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39.232-83;
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39.127-83;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39.453-83;
35.13.08.244.2025.2.042.3.3.90.39.398-83.
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O DIA **31/12/2016,** COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 6.900,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)**. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **PAPELARIA VICTOREANA LTDA - ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:104A6F3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 73/2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 73/2016**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 000493/2016, DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. **CONTRATADO: EBS PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS POLICIAIS MILITARES QUE TRABALHARÃO NA SEGURANÇA DA FESTA DO CARNAVAL 2016. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39.043-41.
CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇOS; O PREÇO TOTAL CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **03 (TRÊS) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA- DO VALOR;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE R$ 3.220,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE REAIS). **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **EBS PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:A8DA9EDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 111/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 111/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **000277/2015**, **CARTA CONVITE 006/2015.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATENÇÃO A MULHER DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: FABIANA ANGÉLICA DE SOUZA; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADORA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO, OBJETIVANDO ATENDER AO PROGRAMA SOCIAL CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO POSSUI POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 111/2015, POR IGUAL PERÍODO, ISTO É 12 (DOZE) MESES. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA;** O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ VIGÊNCIA DE **13/02/2016 A 12/02/2017,** E SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO POR MEIO DE TERMO ADITIVO, APÓS ACORDO ENTRE AS PARTES. **CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR GLOBAL DESTE TERMO ADITIVO É DE R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS), SENDO O VALOR MENSAL DE R$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS). **CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATENÇÃO A MULHER DE PALMEIRAS DE GOIAS – ERICA RODRIGUES DOS SANTOS FRANCO- SECRETÁRIA E **FABIANA ANGÉLICA DE SOUZA.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:99C66002

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 66/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 66/2016**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **000447/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: BUENO PRODUÇÕES LTDA - ME;**
CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS PARA CARREGAMENTO E MONTAGEM DOS INSTRUMENTOS DAS BANDAS DOS ARTISTAS, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL – 2016 DE PALMEIRAS DE GOIÁS.
CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39.043-99.
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA
. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 03 (TRÊS) MESES**,** COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS.
CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO; O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$ 1.980,00 (UM MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).
SIGNÁTARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **BUENO PRODUÇÕES LTDA - ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:4C7D2915

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 126/2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 126/2016**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 004466/2015, PREGÃO PRESENCIAL 178/2015. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. **CONTRATADO: ELIENE ALCANTARA DE CARVALHO - ME - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS, PÃO MANDI E ROSCA PARA ATENDER O GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2016. **CLÁUSULA SEGUNDA- FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30.229-07;
22.01.06.181.2002.2.007.3.3.90.30.057-07;
22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.30.364-07;
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.30.125-07;
22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.30.245-07;
35.13.08.244.2025.2.042.3.3.90.30.395-07;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30.451-07.
CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇOS; O PREÇO TOTAL CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2016**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA- DO VALOR;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 39.097,40 (TRINTA E NOVE MIL E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**.** **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **ELIENE ALCANTARA DE CARVALHO - ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:4B4E9C06

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 918/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 918/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **002794/2015**, **PREGÃO PRESENCIAL 145/2015.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: J.H.D. SOBRINHO-ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COM ÊNFASE NO SICONV. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA AO CONTRATO ORIGINAL, QUE TRATA DA FONTE DE RECURSOS. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39.232-05. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **J.H.D. SOBRINHO-ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:BC38B912

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 008/2016

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS – GO, faz saber aos interessados, que estará realizando na sua sede, sito na Rua Elpídio de Paula Ribeiro, Nº 395, Centro, nesta cidade, no dia **24 de março de 2016, às 07:30 horas**, licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo menor preço por Item para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MATERIAL PERMANENTE, AR CONDICIONADO, COMPUTADOR C/ IMPRESSORA E UM VEICULO O KM, para o Hospital Municipal "João Vitorino", **conforme descritos no anexo I do Edital supra;** aquisição esta que será realizada com recursos de **emenda parlamentar** e que reger-se-á sob as normas das Leis nº. 10.520/02; 8666/93 e alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidas na sede desta Prefeitura, no endereço acima citado ou fone 64 3675 1167, no horário de expediente.

Palminópolis - GO, 08 de março de 2016.

Publique-se.

EDMAR GONÇALVES VIEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:0346D2FA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016 SEGUNDA SESSÃO PUBLICA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO PREGÃO NO 03/2016, ATINENTES AOS ITENS NOS 04, 05 E 06.
SEGUNDA SESSÃO PUBLICA

1 - Abertura da Sessão
Às 09 horas do dia 08 de março de 2016 na sede do Município de Campos Belos, sito à Praça João Batista Cordeiro, centro. Reuniram-se o Pregoeiro GILBERTO RODRIGUES DE BRITO e os membros da Equipe de Apoio designados(as) pelo Decreto no 143/16, com base na Lei no 10.520 Art. 3 0 Inciso IV 1 0 . de 17 de juiho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial no 03/2016, tipo menor preço.
Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2 - Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 03 de 29/01/2016. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME/	CNPJ/CP	REPRESENTANTE
GALICIA COM DE DERIV DE PETROLEO LTDA	NA	03.387.537/0001-44	MARCOS FERNANDES DE ABRANTE
AUTO POSTO BR 060 LTDA	o	07.736.181/0001-68	DARLENE STRELLO NOGUEIRA

3 - Entrega dos Envelopes
Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes no OI contendo a Proposta e o no 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela. ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

	ITEM N04	ITEM: GASOLINA				QUANTIDA DE: 21057	
OR PROPONENTE					MARCA	PROPO CL	
DE						STA	ASS
01	GALICIA COM DE DERIV DE PETROLEO LTDA			03.387.537/	IPIRANGA	R$ 81.069,45	Sim
	ITEM NU	ITEM: GASOLINA				QUANTIDA DE: 7019	
OR DE	PROPONENTE			CNPJ	MARCA	PROPO STA	CL ASS
01	AUTO POSTO LTDA	BR	060	07.736.181/ 0001-68	[PIRANGA	R$ 27.023,15	Sim
	ITEM N05	ITEM: OLEO DIESEL				QUANTIDA DE: 9291	
OR DE	PROPONENTE			CNPJ	MARCA	PROPO STA	CL ASS
01	AUTO POSTO LTDA	BR	060	07.736.181/ 0001-68	[PIRANGA	R$ 27.594,27	Sim
	ITEM N06	ITEM: OLEO DIESEL SIO				QUANTIDA DE: 5181	
OR DE	PROPONENTE			CNPJ	MARCA	PROPO STA	CL ASS
01	GALICIA COM DE DERIV , DE PETROLEO LTDA			03.387.537/ 0001-44	IPIR_ANGA	R$ 16.475,58	Sim

5 - Lances por item
Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.
5.1 - Lances do Lote/ltem: 04 - (COTA 75%) Aquisição de combustíveis, atinentes a GASOLINA.
Passando-se à fase competitiva; não houve lances, devido à presença de uma única licitante
GALICIA COM DE DERIV DE PETROLEO LTDA.
5.1a - Direito de Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.11) -Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃo	ARGUMENTAÇÃo
	GALICIA COM DE DERIV DE PETROLEO LTDA	03.387.537/00 01-44	R$ 3,85	

5.2 - Lances do Lotentem: 04 - (COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESA E 25%) GASOLINA.
Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante AUTO POSTO BR 060 LTDA.
5.2a - Direito de Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.2b - Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CL AS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇAo	ARGUMENTAÇÃo
	AUTO POSTO BR 060 LTDA	07.736.181/00	R$ 3,85	

5.3 - Lances do Lotentem: 05 - (COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESA E) OLEO DIESEL.
Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante AUTO POSTO BR 060 LTDA.
5.3a - Direito de Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.3b - Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CL AS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃo	ARGUMENTAAo
	AUTO POSTO BR 060 LTDA	07.736.181/00 01-68	R$ 2,97	

5.4 - Lances do Lote/ltem: 05 - (COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESA E) OLEO DIESEL SIO.
Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante GALÍCIA COM. DE DERIV DE PETROLEO LTDA.
5.4a - Direito de Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.4b -Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

, CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃo	ARGUMENTAÇÃo
	GALICIA COM DE DERIV DE PETROLEO LTDA	03.387.537/00	R$ 3,18	

6 - Habilitação

O Pregoeiro declara as vencedoras CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo, em ordem crescente de preços por lote:

LOTEA TEM	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
	GALICIA COM DE DERIV DE PETROLEO LTDA	03.387.537/0001-44	R$ 3,85
	GALICIA COM DE DERIV DE PETROLEO LTDA	03.387.537/0001-44	R$ 3,85
2/2	AUTO POSTO BR 060 LTDA	07.736.181/0001-68	R$ 3,85
	AUTO POSTO BR 060 LTDA	07.736.181/0001-68	R$ 3,85
2/3	AUTO POSTO BR 060 LTDA	07.736.181/0001-68	R$ 2,97
	GALICIA COM DE DERIV DE PFTROLEO LTDA	03.387.537/0001-44	R$ 3.18

7 - Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no finai da ata.
Nenhum participante manifestou intensão de recorrer.
8 — Adjudicação
O Pregoeiro adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

LOTEATE	EMPRESA	CNP.J/CPF	MENOR LANCE
	GALÍCIA COM DE DERIV DE PETROLEO LTDA	03.387.537/000144	R$ 81.069,45
2/2	AUTO POSTO BR 060 LTDA	07.736.181/000168	R$ 27.023,15
	AUTO POSTO BR 060 LTDA	07.736.181/000168	R$ 27.594,27
2/4	GALICIA COM DE DERIV DE PETROLEO LTDA	03.387.537/000144	R$ 16.475.58

9 - Da Ocorrência na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme. vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes que o quiseram.

11 — Observações

11.1, A presente sessão iniciou em 08/03/16 tendo continuidade nas primeiras horas do dia seguinte.

11.2. Apesar do aviso da presente licitação ter sido amplamente divulgado no Placard da Prefeitura, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e em Jornal de Grande Circulação, não houve outros interessados em participar da presente licitação, bem como não foram registradas correspondências.

Campos Belos/GO, 09 de março de 2016.

GILBERTO RODRIGUES DE BRITO
Pregoeiro

JOSEFA ASSUNCAO COSTAMADUREIRA
Presidente

WEDEMARCIO MACHADO SOARES
Membro da Equipe de Apoio

JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA
Membro da Equipe de Apoio

GALICIA COM DE DERIV DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 03.387.537/0001-44

AUTO POSTO BR 060 LTDA
CNPJ: 07.736.181/0001-68

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C32BCD3D

